

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS N° 1703.01/2022 – PMF/TP**

Às Nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia seis do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (06.04.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, n° 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Melina Paula Moreira Barbosa - Membro da CPL e Miguel Evangelista de Lima – Membro da CPL (1° Suplente), constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), e os licitantes: **01. WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO – Pessoa Física**, inscrita no CPF sob n° 008.620.443-24, representada pelo mesmo; **02. CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob n° 26.360.245/0001-13, representada por seu sócio o Sr. Thiago Parente Câmara, inscrito no CPF sob n° 041.419.213-35; **03. HANA & TIMBO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n° 21.518.556/0001-44, representada por sua sócia a Sra. Edith Haná Xavier de Sousa, inscrita no CPF sob n° 042.275.233-97, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos representantes das licitantes presentes, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foram então, rubricados os envelopes de proposta de preços pelos licitantes presentes. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelope “**documentos**” que foram rubricados pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. O seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS: 01. WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO – Pessoa Física; 02. CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 03. HANA & TIMBO ADVOCACIA**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame os representantes legais das licitantes acima citadas, foi feita a pergunta se os mesmos iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, os representantes legais dos licitantes disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Em seguida a presidente suspendeu

a sessão para análise das mesmas, com retorno às 13h:30min (treze horas e trinta minutos). Inicialmente a Comissão faz a verificação se as proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Ao retornar a sessão foi constatado que a representante da empresa HANA & TIMBO ADVOCACIA se ausentou. Dando continuidade chegou-se ao seguinte resultado: **CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o Valor Global de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); **HANA & TIMBO ADVOCACIA**, com o Valor Global de R\$ 137.320,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e vinte reais); **WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO – Pessoa Física**, com o Valor Global de R\$ 149.000,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); sagrando-se vencedor a empresa **CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o Valor Global de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e informa que divulgará o resultado da fase de julgamento nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo. Fortim - CE, 06 de Abril de 2022.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


Miguel Evangelista de Lima
Membro
1º Suplente

LICITANTES:


CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob nº 26.360.245/0001-13
Thiago Parente Câmara
CPF sob nº 041.419.213-35


WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA FILHO
Pessoa Física
CPF sob nº 008.620.443-24